

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

TERMO ADITIVO Nº 02/2026 - REFERÊNCIA: CONTRATO Nº. 004/2024 - DISPENSA Nº 2024.02.15.0004/0005

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN, com sede administrativa na Rua Chico Otaviano, 87, Centro, da cidade de São Miguel/RN, inscrita no CNPJ nº 08.393.126/0001-85, neste ato representada pelo Sr. Presidente Alan Campos Alves, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a empresa 53.576.972 MARIA ANAILDE DA SILVA, inscrita no CNPJ nº 53.576.972/0001-95, com sede no Sítio Cachoeira, 1, Zona Rural, da Cidade de São Miguel/RN, neste ato representada pela Sra. Maria Anailde da Silva, portadora do CPF nº 010.508.074-80, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº 004/2024, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 5/4/2026 a 4/4/2027, nos termos do art. 107, da Lei n.º Federal nº 14.133/21.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1 O valor mensal da contratação é de R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais), perfazendo o valor anual de R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais).

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes da presente prorrogação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Câmara deste exercício, na dotação abaixo discriminada: 37 - 1 . 1001 . 1 . 31 . 101 . 2.1 . 0 . 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1 A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 107, da Lei Federal nº 14.133/21.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1 Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

5.2 E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

6. CLÁUSULA SEXTA - PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021.

São Miguel/RN, 1º de abril de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN
CNPJ 08.393.126/0001-85
CONTRATANTE

53.576.972 MARIA ANAILDE DA SILVA
CNPJ: 53.576.972/0001-95
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) _____
2) _____

Publicado por: Alan Campos Alves
Código Identificador: 54200065